

DECRETO LEGISLATIVO N.º 179, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Josias Caetano de Araújo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Josias Caetano de Araújo pelos relevantes serviços prestados ao Município de Unaí, especialmente por sua notável contribuição para o desenvolvimento de serviços voluntários às pessoas carentes de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de setembro de 2008; 64º da Instalação do Município.

VEREADOR JUCA DA COAGRIL
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário